



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Divisão de Serviços Gerais e Postagem
RESPONSÁVEL: Aline F. Montalvão	MATRÍCULA: 5210314
E-MAIL: afmontalvao@tjgo.jus.br	TELEFONE: (62) 3236.5299

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata de contratação da Banda Código 62, que fará uma apresentação no dia 19.04.2024 para o Prêmio TJGO de Produtividade 2024 no salão principal do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, com início previsto para as 20h30 e duração de 2h30.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em procedimento instaurado, através do PROAD 202306000417895, para estudos técnicos e apresentação de sugestão de premiação aos magistrados e servidores das unidades judiciárias que ganharem o Prêmio TJGO de Produtividade, ano-base 2023, ficou definido que haveria uma incrementação a solenidade do Prêmio. Deste modo, o presente termo visa a contratação da Banda Código 62, para a festa que se realizará no dia 19 de abril de 2024 para os magistrados e servidores ganhadores do Prêmio TJGO de Produtividade.

3.2. A banda tem estilo rock clássico nacional e internacional que marcaram os anos 80 e 90, liderada pelo músico Jean Chacal com mais de 20 anos de carreira e fará uma apresentação musical, com aproximadamente 2h30 de duração.

3.3. Por se tratar de contratação de artista, o qual detém uma singularidade na própria natureza da prestação do serviço, abrange festividades e homenagens, a presente contratação compreende compra direta, a qual inexige e dispensa a licitação, sendo o presente devidamente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

instruído com os documentos necessários para formalização do contrato, conforme artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

4. INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação no dia 19 de abril de 2024 para o Prêmio TJGO de Produtividade 2024 no salão principal do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, com início previsto para as 20h30.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
96.02	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal de outros estados e de outras esferas do poder público e/ou de empresa privada, requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 828331050874 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000498425 (Evento nº 1)

ALINE FERREIRA MONTALVAO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM
Assinatura CONFIRMADA em 19/03/2024 às 11:02

